



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 428-CONSU, de 07 de outubro de 2003.

**AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO
QUE INDICA.**

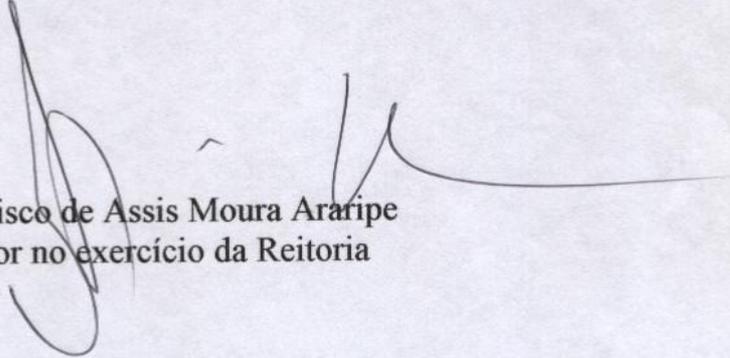
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, aprovada pela Resolução nº 2563/CEPE, de 17/07/2003 e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão de 01 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criado o **Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Yoga e Educação Integral**, proposto pelo Centro de Educação-CED.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de outubro de 2003.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria